



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 169/2019

PUBLICADO EM: 05/11/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1551 - 10 pg
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 3820/2019 que determina o retorno a carga horária normal de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR para a servidora **THAIS VIEIRA BORGES**, Assessora Legislativa, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a **Redução** da carga horária do trabalho semanal, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, voltando a receber seus vencimentos integrais, com efeito, a partir de 01.11.2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 32/2019.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de novembro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente